



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número duzentos e quarenta e cinco da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes, Fabrício de Sá Xavier, José Augusto Martins, Paulo Sérgio de Azevedo, Aimoré da Silva Almeida, Carlos Magno da Silva Peres, Genessi Rodrigues da Silva, Maria Alessandra Leite Freire, Marcus Felipe Mercante Linhares e Maurício Sant'Ana Soares**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foi registrada a ausência do Vereador Paulo César da Cruz de Azevedo. Justificada. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura do seguinte texto bíblico: Provérbios 22, Versículos de 17 à 19. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 28 de maio de 2020. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício nº _/2020 – Ref.: nº 04/2020 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; 02) Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Joselito Carlo Oliveira de Souza, de autoria do Vereador Genessi Rodrigues da Silva; 03) Ofício do Gabinete do Vereador Paulo César da Cruz de Azevedo apresentando seu Atestado Médico para justificar as faltas em sessões plenárias a partir do dia 25 de maio de 2020; 04) Ofício do Gabinete do Vereador Paulo César da Cruz de Azevedo solicitando que seja informado qual a fase do Procedimento Administrativo – Processo Disciplinar sob o número 004/2020; 05) Ofício do Vereador Guillerni Ribeiro de Camargo requerendo o retorno em suas funções de Vereador, com a seguinte redação: “GUILLERNI RIBEIRO DE CAMARGO, brasileiro, união estável, vereador, portador da carteira de identidade nº 094023017, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 06907242761 residente na Travessa João Felicíssimo Teodoro, nº 80, Caloi, Miracema/RJ, vem, através do presente, nos termos do artigo da 29 e seguintes da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Miracema, requerer o retorno em suas funções de vereador, tendo em vista o diploma de Vereador, expedido por Exmo. Sr. Dr. Glicério de Angiolis Silva, em 16 de dezembro de 2016, eis que eleito pela Coligação JUNTOS POR MIRACEMA, com 586 votos de 15.545 votos válidos, conforme Ata das Eleições”. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Aimoré da Silva Almeida - Ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2

Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja disponibilizado um varredor para a Comunidade de Areias diariamente, tendo em vista que o servidor atual está trabalhando apenas nas segundas e sextas. Deferido. 02) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja solucionado o problema da rede de esgotos localizada na Rua Demetildes Maria Linhares, em frete à padaria Vila Nova. Deferido. 03) Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou uma Moção de Aplausos para Todos os Professores do Município de Miracema, os parabenizando pelo empenho e dedicação no Ensino à Distância. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 04) Vereador José Augusto Martins solicitou uma Moção de Pronto Restabelecimento para o Dom Roberto Francisco, desejando uma excelente recuperação de sua saúde. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 02 (dois) Projetos de Resolução e 02 (dois) Projetos de Lei: **01)** Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadã Miracemense à Sra. Fabiana Soares Sobrinho Moura. Autoria: Vereador Fabrício de Sá Xavier. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.416, de 01 de junho de 2020. **02)** Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadã Miracemense à Sra. Carla Marly Soares Sobrinho. Autoria: Vereador Fabrício de Sá Xavier. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.417, de 01 de junho de 2020. **03)** Projeto de Lei que Dispõe sobre a Conservação de Terrenos Edificados (Abandonados) e não Edificados, autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar intervenção e dá outras providências. Autoria: Vereador Aimoré da Silva Almeida. O Vereador Aimoré da Silva Almeida esclareceu que este Projeto foi votado no passado, mas o na época o Prefeito não sancionou, acreditando que estamos num momento diferente e diversos Municípios vizinhos já estão fazendo este trabalho. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que para o Município cobrar os munícipes, ele também deve fazer sua parte. O Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares disse que entende as boas intenções do Vereador Aimoré, entretanto gostaria de propor, como Líder do Governo, pedir vista no Projeto para discutir com a Procuradoria do Município para buscar um melhor ajuste, sendo que somente vai pedir a vista se o Vereador Aimoré concordar. Acrescentou que também acredita que o Município deva punir as pessoas que não cuidam de seus terrenos. O Vereador Aimoré da Silva Almeida agradeceu a preocupação, mas gostaria que o projeto fosse votado na data de hoje, pois ele é de grande valia no combate à dengue no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3

Município de Miracema. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que se o Município tivesse fazendo o que deveria ser feito, não precisaríamos chegar nesse ponto, acreditando que esse Projeto é importante porque tem a certeza que o Vereador Aimoré vai lutar pelo cumprimento dessa Lei. Esclareceu que o Município deve notificar e depois multar as pessoas que não estão realizando as devidas limpezas, mas a Prefeitura deve limpar os terrenos dela para depois cobrar dos particulares, dessa maneira o Projeto seja bastante pertinente. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo acredita que a cobrança da multa vinculada ao imposto não pode, assim vai apresentar uma emenda para vincular a cobrança ao UFIR. O Vereador Aimoré da Silva Almeida disse que seria interessante a votação deste Projeto porque existem diversos terrenos sujos e a Prefeitura não toma nenhuma atitude, assim estamos lutando pelo melhor na nossa cidade. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva disse que no passado até votou contra o Projeto, mas o momento atual é diferente, acreditando que este Projeto estará beneficiando o Município de Miracema, sendo que poderíamos aprovar o Projeto e depois os detalhes seriam ajustados. O Vereador Aimoré da Silva Almeida disse que no ano passado, quando esse Projeto foi votado na Câmara, diversas pessoas começaram a limpar seus terrenos. Continuando, o Vereador Presidente colocou o Projeto em votação. Em primeira votação o Projeto de Lei foi aprovado com um voto contrário, do Vereador Paulo Sérgio de Azevedo, e sete votos favoráveis, dos Vereadores: Maria Alessandra Leite Freire, Genessi Rodrigues da Silva, Carlos Magno da Silva Peres, Maurício Sant'Ana Soares, Marcus Felipe Mercante Linhares, Fabrício de Sá Xavier e José Augusto Martins. **04)** Projeto de Lei Complementar que Promove a redução de 15% (quinze por cento) dos vencimentos de cargos em comissão, símbolo CC2, de forma temporária e excepcional, pelo período de 03 (três) meses. Autoria: Prefeito Municipal. O Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares disse que a situação atual é muito complicada para todos os Municípios, sendo que esse Projeto não era intenção do Governo, pois muitos servidores fazem um excelente trabalho, mas infelizmente é uma medida necessária, sendo que também está ocorrendo a redução de diversos contratos. Destacou que até o presente momento não chegou nenhum tipo de auxílio do Governo Federal. Continuando, o Vereador Presidente colocou o Projeto em votação. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado com um voto contrário, da Vereadora Maria Alessandra Leite Freire, e oito votos favoráveis, dos Vereadores: Paulo Sérgio de Azevedo, Aimoré da Silva Almeida, Genessi Rodrigues da Silva, Carlos Magno da Silva Peres, Maurício Sant'Ana Soares, Marcus Felipe Mercante Linhares, Fabrício de Sá Xavier e José Augusto Martins, dando origem a Lei Complementar nº



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4

1.905, de 01 de junho de 2020. Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica reduzido em 15% (quinze por cento) os vencimentos de cargos em comissão, símbolo CC2, de forma temporária e excepcional, pelo período de 03 (três) meses. Parágrafo Único: Fica ressalvado da redução de que trata o caput do art. 2º, os membros do Conselho Tutelar. Art. 2º. O montante auferido com as reduções previstas no artigo 1º do presente Projeto de Lei, será destinado as despesas ordinárias do Município. Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 04/06/2020, às 17 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 01 de julho de 2020.
